



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*“Terra das Nascentes”*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Parecer nº 08/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.501/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Valmir José Dutra.

Parecer: Pela aprovação por unanimidade - Ata nº 03/2022, da Comissão.

**Relatório:**

O seguinte Projeto de Lei, tem a seguinte emenda: Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Atas das Comissões;

**Conclusão:**

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 08 de fevereiro de 2022.

**VALMIR JOSÉ DUTRA.**  
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social.

**IGNÁCIO LEVINSKI**  
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

**AUSENTE**  
**LUIS CARLOS SOUZA**  
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, nesta reunião Presidente.

APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade

( ) Rejeitado ( ) maioria

Sessão 14 / 02 / 2022

Presidente

Secretário